



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 43/2019

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

MUNICÍPIO DE ITABIRA

SAAE ITABIRA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL (GFO)

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços

Junho de 2019

Diretoria Colegiada:

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

Gustavo Cunha Gibson

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços (CTROFS):

Rodrigo Bicalho Polizzi

Gerência de Fiscalização Operacional (GFO):

Henrique Pereira Barcelos

Responsável Técnico:

Ronaldo Coelho de Freitas - Masp: 361.966-5

Apoio Técnico:

Calebe Rodrigues Soares Santos – GFO/CTROFS – Estagiário

SUMÁRIO

1.	DEMANDA.....	4
2.	FATOS LEVANTADOS	4
2.1	ÁREAS, SEGMENTOS E UNIDADES FISCALIZADAS.....	4
2.2	REUNIÃO NO SAAE	4
3.	DOS FATOS	5
4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	6
5.	CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES	6
6.	RECOMENDAÇÕES.....	6
7.	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DA ARSAE-MG	6
	ANEXO 1 - IMAGENS	7

1. DEMANDA

Órgão que enviou a demanda:

Prefeitura Municipal Câmara Municipal Ministério Público Procon

Outro:

Referência:

Resumo dos itens relacionados na demanda tratados nesse relatório

1	Apontamento das razões que levaram a interrupção do abastecimento de água no imóvel do usuário reclamante.
---	--

Quadro 1. Características da fiscalização.

Tipo de Fiscalização	Fiscalização Direta
Período da Inspeção de Campo	<input type="text" value="04/06/2019"/>
Serviço Fiscalizado	Sistema de Abastecimento de Água
Prestador de Serviços	SAAE ITABIRA

2. FATOS LEVANTADOS

2.1 Áreas, Segmentos e Unidades Fiscalizadas

Rede de Abastecimento de Água	Imóvel localizado na Zona Rural no Distrito Campo Gordura, Bairro Senhora do Carmo - ITABIRA
-------------------------------	--

2.2 Reunião no SAAE

A reunião realizada no dia 04 de junho de 2019, contou com os representantes do SAAE de Itabira, Sr. Jorge Martins Borges – Diretor Técnico Operacional; Sr. Fernando Rocha Figueiredo – Gerente Administrativo; Sra. Vanessa Fonseca de Souza – Coordenadora de Projetos, Cadastro e Obra; além do Sr. Roberto Laje Magalhães – Comerciante (Irmão do Prefeito de Itabira) e o reclamante Sr. Ailton Jerônimo da Silva. Durante a reunião foi exposta a insatisfação do reclamante e a posição do Diretor do SAAE para a ARSAE, as quais serão relatadas a seguir.

3. DOS FATOS

O usuário Sr. Ailton Gerônimo da Silva reclama que está sem água a 70 dias após o SAAE realizar implementação de rede na Zona rural – Distrito de Campo Gordura. O usuário informou que era abastecido pela rede antiga construída por ele, de aproximadamente 800 metros, ligada a uma caixa d'água que atendia a comunidade a 22 anos.

De acordo com o interessado, o SAAE apresentou uma proposta em audiência pública de realizar o abastecimento de água na localidade e assumiu o compromisso de hidrometrar todos os imóveis que eram abastecidos pelo poço. Essa informação foi confirmada pela representante do SAAE, a Sra. Vanessa Fonseca de Souza, a qual foi a responsável pela comunicação à população.

Foi solicitado pela ARSAE-MG ao SAAE o programa de expansão, os projetos ou o cadastro dos beneficiados pela nova rede de abastecimento; no entanto, os representantes do SAAE informaram que tais documentos não existem.

Questionado sobre a interrupção do abastecimento de água do Sr. Ailton, o Diretor do SAAE, Sr. Jorge, informou que o usuário só poderá ser atendido se o hidrômetro for ligado na rede antiga e instalado na estrada, numa distância aproximada de 700 metros do imóvel do usuário. Tal fato não atende o usuário, uma vez que a rede antiga abastece outros dois proprietários antes de chegar em seu imóvel (Fotos 1;3;4;5;6;7 e 8).

O Sr. Jorge justificou, ainda, que não pode instalar o hidrômetro no imóvel do usuário utilizando a rede antiga por passar dentro de terrenos de particulares e o prolongamento da nova rede deverá ser custeada pelo usuário (Foto 2) por ser superior a 40 metros, conforme determina a resolução da ARSAE-MG.

Após a reunião, a equipe de fiscalização da ARSAE-MG esteve no imóvel do usuário, onde foi possível verificar que o mesmo não está sendo abastecido. Visitou-se, também, outros imóveis que foram atendidos pelo plano de expansão e possuem hidrômetro, sendo constatado que os critérios citados pelo Sr. Jorge não foram aplicados a outros moradores. Observou-se que existem vários usuários na mesma condição do Sr. Ailton cujos imóveis foram hidrometrados e que estão sendo abastecidos normalmente por meio das redes antigas, como é o caso do Sr. Geraldo, cujo imóvel encontra-se localizado a aproximadamente 700 metros da estrada por onde passa a rede adutora de água (Fotos 9 e 10). Questionado sobre o fato descrito, o Sr. Jorge alegou que os erros serão corrigidos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerações por demanda	
Apontamento das razões que levaram a interrupção do abastecimento do usuário Sr. Ailton G. da Silva	
1	Constatamos a inexistência de projetos, cadastro e critérios para implantação do plano de expansão no Distrito Campo Gordura, Bairro Senhora do Carmo - Itabira.
2	A nova rede abastecimento de água foi prometida pelos representantes do SAAE Itabira a todos que utilizavam o poço daquela comunidade. O reclamante Sr. Ailton também era abastecido pelo mesmo poço.
3	Os critérios citados pelo representante do SAAE-Itabira para interrupção do fornecimento de água para consumo humano do usuário reclamante não foram aplicados a outros usuários com situações semelhantes.

5. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES

NÃO CONFORMIDADE Deixar de apresentar cadastro atualizado dos usuários.	
REFERÊNCIA LEGAL Art. 26 da Resolução ARSAE-MG nº 40/2013	
UNIDADE OPERACIONAL Rede de Distribuição	CONSTATAÇÃO Falta de cadastro atualizado dos usuários da nova rede implantada no Distrito de Campo Gordura, Bairro Senhora do Carmo – Itabira.

6. RECOMENDAÇÕES

Considerando os fatos apresentados no item 4 desse relatório, recomenda-se que o SAAE assuma a responsabilidade do abastecimento conforme prometido em audiência e confirmado na reunião realizada com a ARSAE, de modo que os usuários que sempre foram abastecidos não percam seu acesso ao abastecimento de água para consumo humano.

Seria opcional para a Autarquia a assunção das redes antigas, mesmo que em desconformidade com seus critérios de construção (bem como dos ônus dessa opção) ou, caso prefiram, que seja executada pelo SAAE uma nova rede que atenda aos usuários e que estejam de acordo com seus critérios.

É importante que cada usuário tenha seu próprio hidrômetro.

7. AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DA ARSAE-MG

Ronaldo Coelho de Freitas – Masp. 361.966-5

Belo Horizonte, 10/06/2019

ANEXO 1 - IMAGENS

<p>UNIDADE OPERACIONAL Rede de abastecimento</p>	<p>CONSTATAÇÃO Rede antiga existente pela qual o imóvel do usuário era abastecido (Foto 1). Rede a ser construída pelo SAAE de Itabira. (Foto 2)</p>
--	---

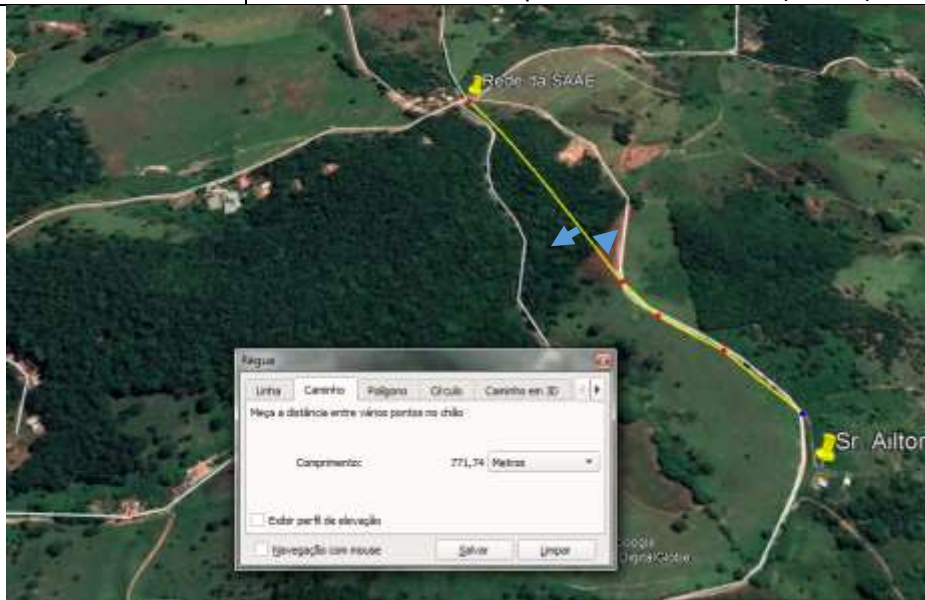


Foto 01. As setas em azul são os pontos onde há -derivação para dois outros proprietários que, conforme o usuário reclamante, -utilizam a mesma rede de abastecimento. A distância desse ponto para o imóvel do Sr. Ailton é de aproximadamente 300 metros.

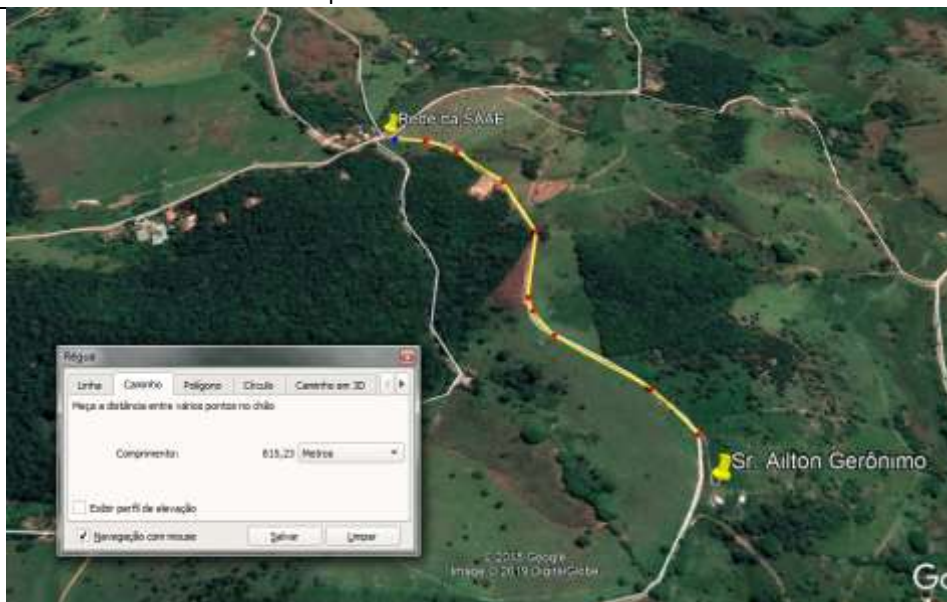






Foto 02. Distância aproximada de 815 metros do imóvel do usuário reclamante até a rede adutora do SAAE.

Rede de abastecimento	Rede antiga que abastecia o imóvel do Sr. Ailton
	
<p>Foto 03. Rede antiga utilizada pelo usuário que foi desligada. No local passa a rede de abastecimento do SAAE.</p>	<p>Foto 04. Registro de água no Terreno da Sra. Helinalva Oliveira Pereira, abastecido pela mesma rede do Sr. Ailton</p>
	
<p>Foto 5. Vista do local onde se encontra o registro de água e a derivação para abastecimento dos imóveis da Sra. Helinalva e da Sra. Carmita. A seta azul indica o imóvel do usuário reclamante.</p>	<p>Foto 6. Residência da Sra. Carmita Vital Oliveira Pereira, abastecida pela mesma rede do Sr. Ailton.</p>

Rede de Abastecimento	
	
<p>Foto 7. Vista do imóvel do Sr. Ailton que se encontra sem abastecimento.</p>	<p>Foto 8. Vista da frente do imóvel do Sr. Ailton e do ponto onde há derivação para os outros dois proprietários.</p>
	
<p>Foto 9. Imóvel do Sr. Geraldo contemplado pelo plano de expansão do SAAE encontra-se os aproximadamente 600 metros da rede do SAAE.</p>	<p>Foto 10. Hidrômetro do imóvel do Sr. Geraldo contemplado pelo plano de expansão do SAAE.</p>